CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 20. 296.810/0001 – 44

RESOLUÇÃO nº 002/2019.

"AUTORIZA DOAÇÃO DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA, ESTADO DE MINAS GERAIS, por seus representantes leais, no exercício de suas atribuições, aprova a promulga a seguinte resolução:

CONSIDERANDO o teor do art. 179 do Regimento interno desta casa;

CONSIDERANDO o teor dos artigos 99, II do Código Civil, §4º.

CONSIDERANDO também o teor do art. 17, II, "a" da Lei Federal nº 8.666/93

RESOLVE:

Art. 1º . Fica aprovada a doação de bem público ao CRAS de Pedra Dourada-MG nos termos do projeto de resolução nº 002/2019.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º .Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Dourada-MG, 09 de julho de 2019.

Paulo Cézar Guedes de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Dourada

Alessandra F. Pedrosa
Téc. Legislativo

Ademir José Caria
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pedra Dourada

PUBLICADO
10 / 07 / 2019
Quadro de Avisos

Marcelo Alves Martins
Secretário da Câmara Municipal de Pedra Dourada

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 10 / 07 / 2019
CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRA DOURADA